



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2023

**PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 32/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 2.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 019/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, Processo SEI UFOP nº 23109.007436/2023-11, Dispensa de Licitação n. 015/2023, que tem como objeto a contratação de serviço de instituição sem fins lucrativos para execução de concurso público para seleção e efetivação de técnico-administrativos em educação do quadro da Universidade Federal de Ouro Preto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Art. 2º Designar o servidor **BRUNO CAMILLOTO ARANTES**, SIAPE nº 2.35*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar a servidora **MARIZA RODRIGUES DOS REIS**, SIAPE nº 1.09*.12***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º Designar o servidor **HAMILTON TONIDANDEL JÚNIOR**, SIAPE nº 3.05*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 25/09/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594218** e o código CRC **D6656DC2**.

